



## RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CMAS

### **Aprova a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 da Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária do dia 09 de outubro, realizada no Auditório do PROCON, sito na Avenida Rio Branco, n. 639, às 14h e conforme ata nº 219/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025: **Manutenção do Conselho de Assistência Social**, que visa custear materiais de consumo para a Casa dos Conselhos, valor de R\$ 48.000,00. **Manutenções do Programa Bolsa Família**, para despesas de locomoção, passagens, entre outros com o valor de R\$ 742.700,00. **Manutenções das Ações de Proteção Básica**, custeando locações com mão de obra, auxílios, alimentação e transporte, dentre outros com o valor de R\$ 1850.700,00. **Manutenção das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade** para subvenções sociais, materiais de consumo com o valor de R\$ 3.222.900,00. **Manutenção das ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade** com o valor de R\$ 7.865.400,00. Ainda, **Manutenção das Ações do Programa de Economia Solidária**, com o valor de R\$ 364.000,00, no valor total de **R\$ 14.093.700,00**.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 18 de outubro de 2024.

Andréia Silva  
Presidente do CMAS